

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N° 051/2024**

PORTARIA N.º 051/2024.

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva do Concurso Público - Edital nº 01/2021, de 24 setembro de 2021, realizado pela Câmara Municipal de Pirapora.

CONSIDERANDO que o Concurso Público para provimento de cargos públicos efetivos e à formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2021, de 24 setembro de 2021, realizado pela Câmara Municipal de Pirapora, homologado em 22 de dezembro de 2022, terá seu prazo de validade expirado em 21 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO que o item 1.5. do Edital de Concurso Público nº 01/2021 prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência do referido concurso por 02 (dois) anos, para atender o interesse público da administração;

CONSIDERANDO que não existe novo Concurso Público para provimento de cargos públicos e formação de cadastro de reserva do quadro permanente da Câmara Municipal de Pirapora em andamento;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade de se proceder à prorrogação da validade do Concurso Público, resguardando a economicidade na gestão do processo admissional de servidores efetivos da Câmara Municipal de Pirapora/MG,

O Presidente da Câmara Municipal de Pirapora/MG, João Maurício da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005 e pela Resolução 004/2021 da Câmara Municipal de Pirapora,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica PRORROGADA a validade do Concurso Público - Edital nº 01/2021, de 24 setembro de 2021, realizado pela Câmara Municipal de Pirapora, para provimento de cargos da Câmara Municipal de Pirapora, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 22 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Sala da Presidência, 25 de novembro de 2024.

JOÃO MAURÍCIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Marjorie Santos Siqueira
Código Identificador:62560F7F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/11/2024. Edição 3904

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>